

PROCESSO 174/2020

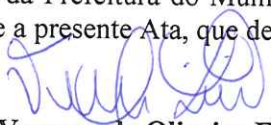
CONCORRÊNCIA 15/2020 – PML

ATA 01/2021


Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referente a esta **Concorrência destinada à Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Ubaldo, Irmão Joaquim e Antônio Ribeiro, com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar desta Concorrência, apresentaram envelopes as empresas:

- **AS CONSTRUTORA** - (93 folhas) – Sem Representante Presente;
- **J N MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**(52 folhas) – Sem Representante Presente;
- **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**(53 folhas) –Sem Representante Presente;
- **CONSTRUTORA BRANGER LTDA**(49 folhas) –Sem Representante Presente;
- **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**(64 folhas) – Representada por Laureci Bitencourt.


Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não constam registros no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelo Representante credenciado presente. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, pela Equipe Técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, à todas as Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa **NOSSA PAVIMENTAÇÃO**, alegando que a empresa **CONSBRITA**: *“apresentou documento falso – atestado de capacidade técnica, na página 30 de seu caderno, pois a mesma não executou esta obra por completo, tendo executado apenas os itens imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica e que, da nossa parte, será objeto de denúncia no CREA e junto ao Ministério Público. Sugiro à comissão ou ao departamento técnico que providencie diligências para verificar a autenticidade.”* Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos ao visto pelos representante credenciado presente, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Presidente de Comissão



William Schoenardie
Membro da Comissão



Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão



Laureci Bitencourt
NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI